



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0162/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) JOSE VALDIR FABIANO DA SILVA o aumento de 19 horas aulas na sua carga horária, totalizando 125 horas aulas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, com fundamento no que dispõem o Art. 25 da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Julho de 2006


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

